

**ATA**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/9	Câmara Municipal
<b>DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO</b>	

**Tipo Convocatória:**

Ordinária

**Data:**

28 de Abril de 2025

**Duração:**

Início às 15:00 e fim às 15:20

**Local:**

Sala 5

**Presidida por:**

Ana Maria Proença Filipe

**Secretariada por:**

Ana Cristina Inteiro Guindeira

<b>PRESENCAS NA SESSÃO</b>		
N.º de identificação	Nome completo	Presente
197109527	Ana Maria Proença Filipe	SIM
228530385	Cíntia Libânia Oliveira Manso	SIM
222707585	José Adelino Marçal Mauricio	SIM
212123378	Pedro Miguel De Carvalho Duarte	NÃO
208836705	Victor José Freixinho Brilhante Sobral	NÃO

**Justificações de não comparência:**

- Pedro Miguel De Carvalho Duarte:  
«Tendo-lhe sido justificada a referida falta»
- Victor José Freixinho Brilhante Sobral:  
«Tendo-lhe sido justificada a referida falta»

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.



<b>A) Período antes da ordem do dia</b>	
Sem assuntos	
<b>B) Ordem do dia</b>	
<b>Processo 739/2025. Pavimentação de troços do caminho Barragem/Rumansil, do caminho do Campo da Bola, caminho Agrícola e trabalhos diversos no Pontão em Seixas. Aprovação do programa de procedimento, caderno de encargos e composição do júri.</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação: Unanimidade</b>

**Factos e fundamentos legais:**

Assunto: 4/25 - Pavimentação de troços do caminho Barragem/Rumansil, do caminho do Campo da Bola, caminho Agrícola e trabalhos diversos no Pontão em Seixas

Ao abrigo da e para efeitos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos(CCP), de acordo com os artigos 130.º e seguintes e para efeitos da alínea c) do nº 1 e 2 do artigo 40º do mesmo diploma , na modalidade de concurso público , anexa-se ao processo para aprovação o programa de procedimento e o caderno de encargos que inclui o projeto, (memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e quantidades, orçamento), Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição da obra referida em epígrafe.

Propõe-se como fundamentação para a decisão de contratar, a intervenção justifica-se pela necessidade de requalificação dos caminhos agrícolas, para melhoramento das acessibilidades dos agricultores. A pavimentação proposta para os arruamentos é em calçada à antiga Portuguesa, com refechamento das juntas com argamassa de cimento.

O preço base é de 198.338,50€ acrescido de IVA, conforme resulta do orçamento do projeto, de acordo com preços correntes de mercado.

A despesa tem enquadramento nos planos . PPI I 17

O valor da empreitada é inferior ao valor de 500 000 € previsto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, valor acima do qual é necessário fundamentar a não contratação por lotes.

Propõe-se um prazo de empreitada de 120 dias, prevendo-se a sua execução entre maio e agosto de 2025.

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP é necessária a nomeação de um júri. Propõe-se a lista seguinte para a composição do júri:

- Membro efetivo: Nuno Alexandre Branquinho Pinto, que presidirá;
- Membro efetivo: António Jorge Mota Cordeiro, que presidirá em caso de falta ou impedimento de Nuno Alexandre Branquinho Pinto;



- Membro efetivo: Carlos Daniel Rosa Videira;
- Suplente: António Eduardo Jorge Morgado;
- Suplente: Mário Fernandes Pereira;
- Para efeitos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP propõe-se, Nuno Alexandre Branquinho Pinto, como gestor do contrato.

Para efeitos de disponibilização das peças procedimentais, através da plataforma de contratação pública “Acingov”, do procedimento de contratação referido em epígrafe, propõe-se para aprovação o funcionário Carlos Alberto Jacinto Alves, sendo substituído em caso de falta ou impedimento por Nuno Alexandre Branquinho Pinto.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1480 de 22 de abril de 2025.

### **Resolução:**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o tipo de procedimento por concurso público, aprovar o programa de procedimento, o caderno de encargos que inclui o projeto, (memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de medições e quantidades, orçamento), o Plano de Consignação, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição, relativos ao procedimento da empreitada “4/25 - Pavimentação de troços do caminho Barragem/Rumansil, do caminho do Campo da Bola, caminho Agrícola e trabalhos diversos no Pontão em Seixas”, cujo preço base é de 198.338,50€, acrescido de IVA, pelo prazo de 120 dias da empreitada, prevendo-se que a sua execução ocorra entre Maio e agosto de 2025. Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a composição do júri, a nomeação do gestor de contrato e do procedimento propostos, em conformidade com o proposto na informação técnica.

<b>Processo 2932/2025. Correção do Mapa de Bens (alínea 1) do pto1 do art.º 33.º da Lei 75/2013).</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Por maioria
	A favor: 2, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0

### **Factos e fundamentos legais:**

#### **Procedimento: Mapa de Bens (alínea 1) do pto1 do art.º 33.º da Lei 75/2013)**

Por lapso na ultima reunião de câmara o mapa em anexo (mapa síntese dos bens) continha erros na conta 41 cujo total não estava igual aos documentos da contabilidade, como tal propõe-se novamente a sua aprovação para anexar a prestação de contas o mapa corrigido.

Ao abrigo da alínea i) do pto. 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a câmara municipal compete aprovar o mapa de inventário dos bens, que faz parte dos documentos de prestação de contas, que irá submeter à apreciação e votação da



assembleia municipal;

A apreciar a competência prevista no n.1 do artigo 33.º da Lei n. 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1503 de 23 de abril de 2025.

### **Resolução:**

**A Câmara deliberou:** por maioria com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente, Dr<sup>a</sup> Ana Maria Proença Filipe e do Sr. Vereador José Adelino Marçal Maurício e uma abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Cíntia Libânia Oliveira Manso, e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n. 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, aprovar a retificação ao mapa de Inventário dos bens do Município.

<b>Processo 2934/2025. Concurso público para Concessão do Bar das Piscinas Municipais, pelo período de 5 anos. - Aprovação do programa de procedimento, caderno de encargos e composição do júri.</b>	
<b>Favorável</b>	<b>Tipo de votação:</b> Unanimidade

### **Factos e fundamentos legais:**

**ASSUNTO: Necessidade de abertura de um novo concurso público para Concessão do Bar das Piscinas Municipais, pelo período de 5 anos.**

Para um maior desenvolvimento de atividades económicas ou exploração de serviços, com vista a uma maior dinamização económica, social e cultural, proponho que se deva abrir um novo concurso público para Concessão do Bar das Piscinas Municipais.

Anexa-se ao processo para aprovação o programa de procedimento e o caderno de encargos.

Propõe-se a lista seguinte para a composição do júri:

### **MEMBROS EFETIVOS**

- Dr. 0 Luís Carlos Ribeiro Rodrigues, Técnico Superior;
- Dr.<sup>a</sup> Catarina Guedes Afonso, Técnica Superior;
- Dr.<sup>a</sup> Karina Maria Teixeira Soares.

### **MEMBROS SUPLENTE**

- Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.º Mário Fernandes Pereira, Técnico Superior;
- Vítor Manuel Pereira Guindeira, Fiscal Municipal.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/1505 de 23 de abril de 2025.

**Resolução:**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar a abertura de novo procedimento por concurso público, aprovar o programa de procedimentos, caderno de encargos e aprovar a composição do júri sugerida na proposta de resolução PR/2025/1505 de 23 de abril de 2025.

Resumo Diário de Tesouraria	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

**Resolução:**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento.

C) Período de intervenção e esclarecimento ao público
Sem assuntos

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

